



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolíbamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Maria Ivoneide Oliveira Chagas
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

VIGÊNCIA: O prazo de vigência se inicia após a assinatura do contrato e emissão de Solicitação de Fornecimento, e terá validade de 90(noventa) dias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLAYGROUND COM INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS.

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Itaubal-AP, 06 de março de 2026.
JAISOM DA COSTA PICAÑO
Prefeito de Itaubal

Protocolo 140508

Prefeitura de Calçoene

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - SEMSA/CCL/PMC.
Processo Administrativo nº 11.694.014/2025-SEMSA/PMC.

Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CALÇOENE. Tipo: Menor Preço Global Por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R\$ 5.128.932,29 (cinco milhões cento e vinte oito mil novecentos e trinta e dois reais e vinte nove centavos). Data de Sessão: 24 de março de 2026 às 12:30h (horário de Brasília/DF). O Edital e a participação na Licitação ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico ComprasGov, com acesso no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

Calçoene-AP, 09 de março de 2026.

Hugo Edgard Rodrigues Leite
Agente de Contratação/PMC

Protocolo 140609

Publicações Diversas

I S BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.328.899/0001-90 torna público que recebeu da SEMA/AP a Licença de Operação - LO nº 045/2024 Retificada com inclusão de embarcações, sob processo nº 0037.0285.2002.0324/2024 - RDD/SEMA, para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis realizado por TRRNI - Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior e Abastecimento de Bunker, no Estado do Amapá

Protocolo 140019

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE AMAPÁ

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. RUBENS SOARES DE CASTRO - CRM/AP 461.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 011/2024 - CRM/AP - Recurso em PEP PAe nº 000584.13/2025, julgado na 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 112 e 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) ao apelado/denunciado Dr. RUBENS SOARES DE CASTRO, inscrito sob nº 461 CRM/AP.

Macapá-AP, 10 de março de 2026

DR. EDUARDO MONTEIRO DE JESUS
Presidente- CRM/AP

Protocolo 138445

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



Cód. verificador: 772245917. Cód. CRC: 59312AE
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 10/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

